



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

## PORTARIA N° 197/2019, de 17 de Dezembro de 2019.

“Aplica a pena de **SUSPENSÃO** ao servidor João José Martins Guimarães e dá outras providências”.

**OMAR YAHYA CHAIN**, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO as provas colhidas no bojo do Processo Administrativo Disciplinar n° 06/2019, segundo as quais o Servidor Municipal JOÃO JOSÉ MARTINS GUIMARÃES, teria agido em desobediência ao que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buri ao que dispõe o Art. 147, I e XV da Lei Complementar n° 30/99, assim como nas proibições do Art. 148, IX, XV da mesma lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Com suporte no artigo Art. 156, II da Lei Complementar 30/99, aplicar pena de **SUSPENSÃO** de 45 (quarenta e cinco) dias ao Servidor JOÃO JOSÉ MARTINS GUIMARÃES.

**Art. 2º** - Para adoção de providências cabíveis, **DETERMINAR** a remessa de cópia da presente portaria ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 17 de Dezembro de 2019.

  
**OMAR YAHYA CHAIN**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,  
Data e local supra.

  
Gisleine Ap. Leite do Nascimento Campos  
RG 19.152.870